

SEXTA | 15/08/2025

EDIÇÃO 938

ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON KOJI MIJICA (CPF nº 774.188.11) em 15/08/2025 às 17:56:47 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3121-fa59-5ea4-4325-a1>



ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.042, DE 15 DE AGOSTO DE 2025**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 380.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO	
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Conta	
162.....R\$	
150.000,00	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Conta	
198.....R\$	
30.000,00	
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Conta	
260.....R\$	
200.000,00	
Total.....R\$ 380.000,00	

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO	
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
44.90.51 Obras e Instalações	
Conta	
146.....R\$	
180.000,00	
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
44.90.51 Obras e Instalações	
Conta	
244.....R\$	
200.000,00	
Total.....R\$ 380.000,00	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de agosto de 2025.
RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã
Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 11.043, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 1.782,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.311, de 03.12.2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 1.782,00 (um mil e setecentos e oitenta e dois reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO	
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33.90.30 Material de Consumo	
Conta 652.....R\$	
1.782,00	

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO	
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
44.90.51 Obras e Instalações	
Conta 146.....R\$	
1.782,00	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de agosto de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã
Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA Nº 20.327, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR EDUARDO HENRIQUE STEFANINI JÚNIOR DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o servidor EDUARDO HENRIQUE STEFANINI JÚNIOR (RG nº 53.699.391-9), do cargo, de provimento efetivo, Grau 3, de **Monitor de Transporte Escolar**, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 18.088, de 10.03.2022, a partir de 11.08.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 de agosto de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.329, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, RAYANE LUIZA MODENA VENTURA DA SILVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONTRATA TEMPORARIAMENTE, até 15.12.2025**, com fundamento no artigo 39 da Lei Complementar nº 202, de 21.06.2011 (Estatuto do Magistério), para a função de **Professor de Necessidades Educacionais Especiais, em 16º lugar**, RAYANE LUIZA MODENA VENTURA DA SILVA (RG nº 60.177.987-3), com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 02/2024, a partir de 08.08.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 de agosto de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.330, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO E DE FISCAIS DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2025 (COM INVERSÃO DE FASES) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 372/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ELETRÔNICO Nº 13.459/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 066/2025 (com inversão de fases) - Processo Licitatório nº 372/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 13.459/2025, como Gestor de Contrato, FREDY MARTINELLI RODRIGUES (RG nº 7.547.668-X) e MARCOS ROBERTO CALIANI (RG nº 25.643.635-6) e como Fiscal do Contrato MARIOVALDO DEMARQUI (RG nº 14.883.500-4) e THOMAS GOMES (RG nº 26.797.941-1), da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ, 13 DE AGOSTO DE 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.331, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA, PARA APURAR EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, CONSIDERANDO A RECOMENDAÇÃO CONSTANTE NO RELATÓRIO FINAL PROFERIDO PELA COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL Nº 01/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ/SP, E INDICA PARA A SUA CONDUÇÃO A COMISSÃO TÉCNICA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA ESPECIAL TEMPORÁRIA, DESIGNADA PELO DECRETO Nº 10.488, DE 21 DE MAIO DE 2024 E DECRETO Nº 10.538, DE 10 DE JULHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o e. Relatório Final proferido pela Comissão Parlamentar Especial da e. Câmara Municipal do Município de, nos autos nº 01/2025, **INSTAURA**, na forma do art. 85 e ss da Lei Complementar nº 140, de 04 de abril de 2008, que rege o Estatuto dos Servidores Públicos



Municipais de Tupã, a pertinente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA**, para averiguar condutas que, em tese, teriam culminado nos apontamentos do mencionado Relatório, e, para tanto, DESIGNA as servidoras ANA CAROLINE BARRETO BOHUTA, GIOVANA CARLA SOARES BARROS e ALESSANDRA RUTE PAVANELLI ALVES MELOTI FERNANDES, já referenciadas no Decreto nº 10.488, de 21 de maio de 2024, que instituiu a Comissão Técnica de Sindicância Administrativa Especial Temporária para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE, que conduzirá a investigação ora tratada e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando, o devido rito processual estabelecido pela Lei Estatutária referenciada, a fim de apresentar o competente Relatório Final para subsidiar ulterior deliberação administrativa.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 de agosto de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.334, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE ATIVIDADE ESPECIAL, SUBORDINADA À UNIDADE DE COZINHA PILOTO, PREVISTA NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 158, DE 15.06.2009, DA SERVIDORA JÉSSICA ALINE MARTINS PARREIRA BENINE, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CESSA** o pagamento da Gratificação de Função Especial subordinada à Unidade da Cozinha Piloto da servidora JÉSSICA ALINE MARTINS PARREIRA BENINE, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 01, de Auxiliar de Atividades Gerais, a partir de 13.08.2025, para o qual fora concedida pela Portaria nº 18.736, de 13.03.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 de agosto de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento da Contrato nº 25/2025 - Detentora: ANGRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (DISPENSA Nº 044/2025 □ Objeto: CONTRATAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, ROÇADA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TUPÃ, POR ATÉ 3 (TRÊS) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, firmado com base no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do contrato por 02 (dois) meses (válido até 13/10/2025), de acordo com os documentos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 13.641/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 13/08/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Termo de Aditamento da Contrato nº 035/2024 - Detentora: PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. -EPP. (TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO DO MUSEU DE VARPA, LOCALIZADO NA RUA VARPA, LOTE 52, Q. 08, DISTRITO DE VARPA, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO PARCIALMENTE ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 000213/2021, SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS. nos termos do artigo 65, I, □a□ da Lei 8.666/93, o aditamento contratual para acréscimo de valor de R\$ 16.431,88, correspondendo a um acréscimo 3,91% sobre o valor original do contrato, conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 12.570/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 25/08/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Termo de Aditamento da Contrato nº 099/2024 - Detentora: ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.570/2024 □ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2024 □ OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - CLÍNICO GERAL (CONSULTA MÉDICA), QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ □ SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, objetivando, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 03 (três) meses (válido até 06/11/2025), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 13.159/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 06/08/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Termo de Aditamento da Contrato nº 100/2025 -



Detentora: EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.570/2024 □ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2024 □ OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - CLÍNICO GERAL (CONSULTA MÉDICA), QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ □ SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, objetivando, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 03 (três) meses (válido até 06/11/2025), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 13.160/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 06/08/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Termo de Aditamento da Contrato nº 101/2024 - Detentora: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.570/2024 □ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2024 □ OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - CLÍNICO GERAL (CONSULTA MÉDICA), QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ □ SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, objetivando, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 03 (três) meses (válido até 06/11/2025), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 13.162/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 06/08/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Ato de Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 258/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 185/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 185/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/SERVIÇOS DESTINADOS AO VEÍCULO FROTA Nº668. CONTRATADO: CACIQUE AUTO PECAS, inscrita sob o CNPJ Nº: 37.254.677/0001-66. VALOR TOTAL: R\$ 25.338,60. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, I, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 09/06/2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 359/2025 □ DISPENSA n.º 248/2025. CONSIDERANDO que o PARECER

JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 248/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA PARA ESTUDO E ELABORAÇÃO DE REFORMA ADMINISTRATIVA . CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL IBAM, inscrita sob o CNPJ N.º: 33.645.482/0001-96. VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso XV da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 14 de agosto de 2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 368/2025 □ DISPENSA n.º 252/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 252/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO NA EMEF PROFESSOR JOÃO GERALDO IORI E TEATRO. CONTRATADO: W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 58.258.131/0001-53. VALOR TOTAL: R\$ 52.100,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 13 de agosto de 2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São PauloPraça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**
DO DIA 18/08/2025, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno**EXPEDIENTE****1- Ata da sessão anterior****2- Expediente recebido de diversos****3- Expediente apresentado pelos Vereadores**

Projeto de Lei Nº 94/2025 - 14/08/2025

Assunto: Institui, no âmbito do município de Tupã/SP, o Programa Municipal "Lazer Ativo & Respeito 60+", destinado a promover o lazer, a cultura, o esporte e o convívio social das pessoas idosas, e dá outras providências.

Autoria: ANDRÉ GUSTAVO ZANONI BRAGA DE CASTRO

4- Expediente recebido do Prefeito

Projeto de Lei Nº 95/2025 - 15/08/2025

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial R\$ 1.400.000,00 para o custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial no município de Tupã, com recursos repassados pelo Governo Federal com a liberação de emenda parlamentar do Deputado Vinicius Carvalho, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 333/2025 - 11/08/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que realizem estudos no sentido de viabilizar a construção de uma Praça e Parque para recreação de crianças e adultos no Bairro Toledo Ville.

Autoria: ANTONIO BRITO

Indicação Nº 334/2025 - 11/08/2025

Assunto: Indica Prefeito a pavimentação com 'Petit Pavé' do canteiro central da Avenida Dr. Edu Teixeira de Mendonça, bem como do canteiro central da Avenida Tabajaras, no trecho que compreende do nº 1 ao nº 825, seguindo os mesmos moldes do canteiro central da Avenida Tamoios.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Indicação Nº 335/2025 - 14/08/2025

Assunto: Indicamos ao Excelentíssimo Deputado Estadual Caio França (PSB/SP) a viabilização de recursos no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) destinados à construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Leste, no município de Tupã/SP.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 336/2025 - 14/08/2025

Assunto: Indica ao Prefeito a revitalização da quadra de futebol Guilherme Vacarezza, localizada na Rua Wilians Vagner Cesar Artero Garcia – Jardim Aritana.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 337/2025 - 14/08/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de realizar o recapeamento da Rua Adélio da Silva Moreira, no bairro Jardim Itaipu.

Autoria: ANDRÉ GUSTAVO ZANONI BRAGA DE CASTRO

Indicação Nº 338/2025 - 15/08/2025

Assunto: Indica ao Prefeito a realização de estudos técnicos e financeiros, para a construção de uma Creche e um Posto de Saúde na área institucional localizada na Rua Jacaira, quadra A, no Bairro Reserva Tupã, bem como a individualização de parte do referido terreno para ser doada, em regime de comodato, à Paróquia São Judas Tadeu.

Autoria: SILLAS REINATO FERRÃO

Indicação Nº 339/2025 - 15/08/2025

Assunto: Indica ao Prefeito, para que realizem estudos com vistas à implantação, com urgência, do programa “Desenrola Tupã”, iniciativa voltada a facilitar a adesão dos contribuintes ao Programa de Renegociação Fiscal de Dívidas Municipais (Refis).

Autoria: ELIQUE SANDALO

Indicação Nº 340/2025 - 15/08/2025

Assunto: Indica ao Prefeito a realização de estudos para instalação de academia de ginástica ao ar livre e playground no Bosque do Museu Histórico dos Pioneiros Letos em Varpa “Janis Erdbergs”.

Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Indicação Nº 341/2025 - 15/08/2025



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica ao Prefeito o encaminhamento a esta Casa de Leis, Projeto de Lei Complementar, a fim de alterar a sistemática de cobrança de outorga onerosa do direito de construir.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 342/2025 - 15/08/2025

Assunto: Indica ao Prefeito, que sejam realizados estudos técnicos e administrativos visando a viabilização da instalação de lixeiras ecológicas (coleta seletiva) na Avenida Tamoios, nas demais avenidas do município, em vias de maior fluxo de pessoas e trânsito, bem como em pontos estratégicos e espaços públicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 141/2025 - 11/08/2025

Assunto: Manifesta congratulações ao Rotary Club de Tupã-Kaingangs, pela posse de sua nova diretoria, que conduzirá suas respectivas atividades no Ano Rotário 2025/2026.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 142/2025 - 11/08/2025

Assunto: Manifesta congratulações ao atleta tupãense ENZO ARANTES NAKAMURA, pela extraordinária conquista do título de campeão geral (Categoria Overall Classic Physique) no Campeonato NPC MuscleContest Paulista 2025, realizado em 09 de agosto de 2025, bem como pelas demais brilhantes vitórias alcançadas na mesma competição.

Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA e subscrita pelo vereador Israel Velloso da Silva Neto (Tutu)

Moção Nº 143/2025 - 13/08/2025

Assunto: Manifesta congratulações à empresa AGROTEKNE – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelos seus 40 anos de fundação, comemorados no dia 20 de agosto.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 144/2025 - 14/08/2025

Assunto: Manifesta congratulações à empresa Bella Confecções, pelos seus 29 anos de fundação, comemorados no dia 10 de agosto.

Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Moção Nº 145/2025 - 15/08/2025

Assunto: Manifesta congratulações aos veículos de comunicação integrantes do projeto "UNITUPÃ", TupaCity, Rádio Tupã 97,7, Nova Tupã, Viralizza Notícias, Giro Tupã, Darnival Manfio Informa, Tupãense Notícias, Tupã Pelo Meu Ângulo e O Melhor de Tupã, pela união inédita na cobertura oficial da 54ª Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Tupã (EXAPIT 2025)

Autoria: ELIQUE SANDALO

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10- Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Não há projetos para deliberação

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:
www.camaratupa.sp.gov.br





Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo

Extrato

Contrato n° 04/2025

Aditamento n° 01/2025

Processo n° 946/2025

Parecer Jurídico: 12/08/2025

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Contratada: Wagner de Souza Cipriano 34525857862

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 03/2025

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de pintura e reparos no prédio do Legislativo, conforme consta do ato que autorizou a contratação.

Valor: Fica acrescido ao valor contratado inicialmente o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Vigência: 30 dias contatos a partir de 13 de agosto de 2025.

Data: 12/08/2025

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta: 17

Marcos Rogério Gasparetto
Presidente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3121-fa59-3ea4-4325-a1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 938, ano V, veiculado em 15 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por WILSON KOJI MIURA (CPF ***744188**) em 15/08/2025 às 17:36:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3121-fa59-3ea4-4325-a1>